



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

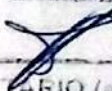
"TRABALHO COM RESULTADO."

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº.004/2026
APROVADO Em <u>24/10/2026</u>  SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: Vereador Professor Alessandro Luiz Pereira – PSDB		

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente a Secretária de Educação Rita de Cassia Padilha que encaminhe cópia ao excelentíssimo Prefeito Municipal, Nelson Cintra Ribeiro.

O Vereador Professor Alessandro, partido PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalação de internet via Starlink ou sistema de tecnologia semelhante, em todas as salas de extensões das escolas do campo, bem como nas unidades escolares localizadas na área rural e nas comunidades indígenas do município.

LIDO
Na Seção de 24/10/26

SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA
Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

Considerando as dificuldades enfrentadas pelas unidades escolares situadas na zona rural e nas comunidades indígenas quanto ao acesso à internet, fator essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de comunicação institucional;
Considerando que o acesso à internet de qualidade é instrumento indispensável para pesquisas, utilização de plataformas educacionais, registros escolares, formação continuada de professores, implementação de projetos pedagógicos e fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem;
E diante das limitações de conectividade existentes em diversas localidades do município, torna-se necessária a adoção de tecnologia via satélite ou sistema equivalente, que assegure estabilidade, eficiência e igualdade de condições entre os estudantes da zona urbana, rural e das comunidades indígenas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realize estudo de viabilidade técnica e orçamentária para implantação do referido sistema nas referidas unidades escolares.

Termos em que,
Pede deferimento.

Plenário, 24 de Fevereiro de 2026.

Alessandro Luiz Pereira - PSDB
Vereador

ALESSANDRO LUIZ PEREIRA
Vereador - PSDB

